



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67

- Fone / PBX (43) 3675-8000

- Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

"Vida, Ação Social e Trabalho."



LEI MUNICIPAL Nº 2.438/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Dr. Evandro de Sá Pereira do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Dr. Evandro de Sá Pereira do Município de Centenário do Sul, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE.


VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº Em / / 20.....
da Página Nº

PUBLICADO

Trigênio DO NORTE
JORNAL

Em 22 / 09 / 2010


ASSINATURA